



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2582

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2934/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2582

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Superavit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**Republicado por Incorreção*

*ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.303.0022.2062 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	2632	3.3.50.85	300.000,00
TOTAL						R\$ 300.000,00

PORTARIAS

Portaria nº 0948/2024, de 08 de Outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Jussara Adriana dos Santos, matrícula nº 020354-1, Efetiva exercendo a Função de Enfermeira, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024		NÚMERO 2582
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	01 - Período aquisitivo 2019/2020 - 20/12/2023 a 18/01/2024 (gozada)	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
Portaria nº 0949/2024, de 08 de Outubro de 2024.		02 - Período aquisitivo 2020/2021 - 02/04/2025 a 01/05/2025		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		03 - Período aquisitivo 2021/2022 - 02/05/2025 a 31/05/2025		
RESOLVE		04 - Período aquisitivo 2022/2023 - 02/06/2025 a 01/07/2025		
Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Rochele de Sousa Coelho, matrícula nº 010901-1, Efetiva exercendo a Função de Técnica de Enfermagem, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2015/2020.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de Outubro de 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de Outubro de 2024.				
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE			
Portaria nº 0950/2024, de 08 de Outubro de 2024.			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,				
RESOLVE:			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rochele de Sousa Coelho, efetivo(a) na função de Técnica de Enfermagem - matrícula nº 010901-1, com admissão em 02/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, de acordo com o processo nº 0800231-36.2024.8.20.5105, a partir de;				
			SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	